

PORTARIA nº 279/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio
de servidor.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/OUTUBRO/2017, ao (a) servidor (a), senhor (a) **ROSANA DA SILVA**, matrícula 460, **Licença prêmio** que deve ser gozada no período de 15 outubro a 15 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01/04/2010 A 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2017.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal